
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA Nº013 /2024 DE 10 JANEIRO DE 2024.

Nomeia membro do Conselho Tutelar do Município de Felipe Guerra/RN, para o mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de **Felipe Guerra**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 45, da Lei Orgânica da Lei Orgânica do Município de Felipe Guerra - RN, promulgada em 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear **Rozidilson Ferreira do Rosário** como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de **Felipe Guerra/RN**, para mandato de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028.

Parágrafo Único. Na vigência de seu mandato, o Conselheiro Tutelar terá os mesmos direitos e vantagens inerentes ao servidor público municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Felipe Guerra/RN, 10 de janeiro de 2024.

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizângela Pinheiro da Silva
Código Identificador:88981D4F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/01/2024. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>